



# Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo  
Cidade Simpatia

## MOÇÃO Nº /2016

**EMENTA : Reconhecimento por desenvolvimento Empresarial e de serviços à cidade de Caçapava**

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:**

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário, em “Regime de Urgência” e dispensadas as formalidades regimentais, a presente:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES A EMPRESÁRIA FRANCIANE DOS SANTOS MIRADA, PROPRIETÁRIA DA LOJA ATLÉTICA.**

Pelo reconhecimento no âmbito municipal à frente do referido estabelecimento, tornando-se um referencial diante da comunidade, e pelo comprometimento aos longo destes anos trabalhando no ramo comercial de nossa cidade de Caçapava.

Congratulações à empresária Franciane dos Santos Miranda, que viu a necessidade de instalar em nosso município a primeira loja no segmento fitness, isso já a cinco anos e que de forma contínua permanece à Rua Cel João Dias Guimarães, 312, Centro Caçapava/SP.

Através da “Loja Atlética”, a empresária tem almejado alcançar a satisfação de seus colaboradores e clientes, buscando o diferencial no bom serviço e a qualidade em um atendimento personalizado, colaborando assim para o engrandecimento do comércio caçapavense.

Que do deliberado pela Casa, dê-se a ciência a presente Moção, oficiando na pessoa da empresária Franciane dos Santos Miranda, proprietária da “Loja Atlética”, Caçapava SP.

**Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 01 de Março de 2016**

**Paulo Roberto Amaral Lanfredi**  
**Vereador - PRB**

---

*Cabe ao Vereador mostrar os problemas da comunidade e buscar providências junto aos órgãos competentes. Cabe-lhe também a função de fiscalizar as contas do Poder Executivo Municipal.*

*Cabe ao Prefeito realizar as obras e melhorias que a cidade precisa, bem como resolver os problemas apontados pelos vereadores.*

*O vereador INDICA ou REQUER as necessidades e o Prefeito ATENDE as reclamações da população.*



# Câmara Municipal de Caçapava

— Estado de São Paulo —  
Cidade Simpatia